



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Informações do Requisitante

Departamento requisitante

JURÍDICO, em razão do acúmulo das atribuições inerentes à Diretoria Administrativa Legislativa

Responsável pela formalização da demanda

Davi Chrystian Mello Offerni

e-mail

daviofferni@doiscorregos.sp.leg.br

Informações do Objeto

Tipo do objeto

- ☐ Serviço não continuado
- ☒ Serviço continuado
- ☐ Material de consumo
- ☐ Equipamento / Material permanente
- ☐ Obra
- ☐ Serviço de Engenharia

Identificação da demanda

Contratação de empresa para a prestação de serviços de fornecimento e administração de vale-alimentação, na forma de cartão magnético e/ou eletrônico, para servidores da Câmara Municipal de Dois Córregos, nos termos previstos na Lei



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Municipal n. 4.303, de 14 de junho de 2017, alterada pela Lei Municipal n. 5.103, de 12 de dezembro de 2023.

Em resumo, o que se pretende com esta demanda é a contratação de empresa que forneça aos servidores da Câmara cartão eletrônico o qual possa ser utilizado para a aquisição de gêneros alimentícios decorrentes do vale-alimentação concedido. E que o referido cartão seja aceito em uma rede significativa de credenciados.

Justificativa da necessidade da aquisição/contratação

Os servidores da Câmara Municipal fazem jus ao recebimento de vale-alimentação, conforme disposto no art. 4º, da Lei Municipal n. 4.303, de 14 de junho de 2017. E, conforme § 1º do mencionado artigo, a concessão deverá ser efetivada mediante o fornecimento de cartão magnético ou eletrônico. Para tanto, é necessária a contratação de empresa administradora destes cartões.

O contrato vigente entre a Câmara Municipal e a empresa Verocheque Refeições Ltda, decorrente do Pregão Presencial n. 01 de 2020 foi celebrado em 31 de março de 2020. Portanto, este ano encerra-se o 5º termo aditivo, perfazendo o total dos 60 meses permitido pela então lei de regência, Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993. Logo, se faz necessária nova contratação.

Resultados pretendidos

Pretende-se que o serviço seja devidamente prestado em conformidade com o termo de referência. E o fornecimento do cartão magnético ou eletrônico atinja seu objetivo, permitindo aos servidores adquirirem gêneros alimentícios em número significativo de estabelecimentos comerciais no município de Dois Córregos.

Descrição do objeto e quantidade a ser adquirida/contratada

CATMAT/CATSER	Objeto	Quantidade	Unidade de Medida
14109	Administração de Tíquete (Ticket) / Vale Alimentação (Cartão Eletrônico) - Sistema Convênio	06 (quadro funcional ocupado: 04 servidores efetivos e 02 comissionados)	Unidade



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Previsão da data que deve ser adquirido os materiais / iniciada a prestação dos serviços

A previsão é de realização da licitação no início do mês de março, com a celebração do contrato administrativo no mesmo mês, tendo em vista que o contrato vigente vencerá no dia 30/03.

Observações

Dois Córregos, 11 de fevereiro de 2025.

DAVI CHRYSTIAN MELLO OFFERNI
Diretor Jurídico Legislativo